

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$151.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **151.800,00**

Anulação

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

65	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	128.700,00
		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 2011500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	
66	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	23.100,00
		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 2011500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

78	12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-151.800,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDEB	F.R. Grupo: 31 11540
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Anulação (-) **-151.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL
MIRO MULBEIER